

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE - Resolução CONTRAN Nº 798/20

Anexo I - LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO

BELO
HORIZONTE
PREFEITURA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:	Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S.A
1.2 CNPJ:	41.657.081/0001-84
1.3 Município/UF:	Belo Horizonte - Minas Gerais

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____/Município/UF: N/A

2.1.2 ☒ Logradouro: Av. Vereador Cícero Ildefonso, nº 953, bairro João Pinheiro, Belo Horizonte/MG

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 ☐ Crescente:2.2.2 ☒ Decrescente: Bairro/Centro2.2.3 ☐ Ambos os Sentidos:

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 ☒ Via Urbana: Arterial2.3.2 ☐ Via Rural:2.3.3 ☐ Via Rural com características de urbana:

2.4 Tipo de Via:

2.4.1 ☒ Pista Principal2.4.2 ☐ Pista Lateral/Marginal

2.5 Tipo de Pista:

2.5.1 ☐ Pista Simples2.5.2 ☒ Pista Dupla2.5.3 ☐ Pista Múltipla

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 02

2.7 Geometria da Via:

2.7.1 ☐ Aclive2.7.2 ☒ Declive2.7.3 ☐ Plano2.7.4 ☒ Curva2.7.5 ☐ Sinuosa2.7.6 ☐ Outra:

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): 11.702

2.9 Trânsito de Vulneráveis:

2.9.1 ☒ Crianças2.9.2 ☒ Pessoa com Deficiência2.9.3 ☒ Pedestres2.9.4 ☒ Ciclistas2.9.5 ☒ Veículos não motorizados2.9.6 ☐ Trânsito de animais selvagens2.9.7 ☐ Outros:

2.10 Obras de Arte:

2.10.1 ☐ Passarela2.10.2 ☐ Passagem subterrânea2.10.3 ☐ Viaduto2.10.4 ☐ Ponte2.10.5 ☐ Pórtico2.10.6 ☐ Linha Férrea2.10.7 ☐ Outras:

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **40**

3.1.1 Data: **09/07/2025**

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **Guilherme Weller Santos e Campos**

4.2 Matrícula nº: **pr00326094**

4.3 Assinatura:

Guilherme Weller Santos e Campos

Anexo:

Imagem do local de implantação do Controlador de Velocidade:

